



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 689/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 676, de 13/06/2005, que designou os Juizes de Direito para permanecerem de plantão nesta Justiça Especializada, no período de 02 a 31 de julho de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente